

PORTARIA N. 198 DE 14 DE setembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 002400

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

| ANEXO | ACRESCIMO |

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT| VALOR

10.304.241	14879900 FORTALECIMEENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADO	S 33903000	126	31.846
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 44909200	134	8.000
10.302.159	29059900 MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE SUPERVISAO MEDICA DO SUS ESTADO	S 33901400	134	20.000
10.302.241	29229900 MANUTENCAO DO MT LABORATORIO E UNIDADES DESCENTRALIZADA ESTADO	S 33909200	126	28.000
10.301.158	30629900 ESTADO	S 33903600	126	6.000
10.122.203	31509900 READEQUACAO TECNOLOGICA DAS UNIDADESDE SAUDE DO ESTADO ESTADO	S 44909200	134	4.500

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 98.346

TOTAL 98.346

| ANEXO II | REDUCAO |

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT| VALOR

10.304.241	14879900 FORTALECIMEENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADO	S 33901400	126	31.846
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 44905200	134	8.000
10.302.159	29059900 MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE SUPERVISAO MEDICA DO SUS	S 33903000	134	13.000

ESTADO

S 33909300 134 7.000

10.302.241 29229900 MANUTENCAO DO MT LABORATORIO S 33903000 126 28.000
E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

ESTADO

10.301.158 30629900 S 33903900 126 6.000

ESTADO

10.122.203 31509900 READEQUACAO TECNOLOGICA DAS S 44905200 134 4.500

UNIDADESDE SAUDE DO ESTADO

ESTADO

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 98.346

TOTAL 98.346

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de setembro de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde